



CONGRESSO NACIONAL

MPV 339

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00021

DATA 07/02/2007	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 339/2006			
AUTOR PAULO RUBEM SANTIAGO			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 31º	PARÁGRAFO 3º	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Inclua-se a expressão " no mínimo" após a expressão " A complementação da União será de", constante do caput do art. 6º da MP 339/06

JUSTIFICAÇÃO

A EC 53, estabeleceu a complementação da União em valores mínimos, dando nova redação ao inciso VII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Sendo assim é necessário inserir a expressão proposta (no mínimo) coerente com o texto da EC 53.

ASSINATURA

